

DECRETO Nº 1.516 DE 17.04.2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O cidadão **WILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2.017, em favor das dotações abaixo, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentaria:

- 02 Poder Executivo
- 02.05 Departamento de Educação e Cultura
- 02.05.06 Ensino Superior
 - 123640005.2.019000 – Manutenção do Ensino Superior
 - 01 – Recurso do Tesouro
 - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes
 - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
 -R\$ 50.000,0
- 02 Poder Executivo
- 02.06 Departamento de Saúde
- 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
 - 103010009.2.035000 – Contrato de rateio manutenção do SAMU e farmácia - CIVAP
 - 01 – Recurso do tesouro
 - 3.0.00.00.00 Despesa Corrente
 - 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
 - 3.3.90.00.00 Aplicações diretas
 - 3.3.71.70.00 Rateio pela participação em consorcio público
 - R\$ 15.000,00
- 02 Poder Executivo
- 02.08 Departamento de Assistência Social
- 02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social
 - 082440010.2.029000 – Manutenção do fundo de assistência social
 - 01 – Recurso do Tesouro

3.0.0.00.000 Despesas Corretes
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 Aplicação Direta
 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 3.0.0.00.000 Despesas Corretes
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 Aplicação Direta
 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o constante do artigo 1º deste decreto, serão os provenientes da Transferência parcial de dotação do atual orçamento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), como segue:

02 Poder Executivo
 02.05 Departamento de Educação e Cultura
 02.05.01 Educação Infantil
 123650005.1.076000 – Construção de Creche Escola
 01 – Recurso do Tesouro
 4.4.00.00.00 Despesas de Capital
 4.4.00.00.00 Investimentos
 4.4.90.00.00 Aplicação Direta
 4.4.90.52.00. Equipamento e material permanente R\$ 50.000,00

02 Poder Executivo
 02.06 Departamento de Saúde
 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
 103010009.2.023000 – Manutenção das Atividades da Saúde
 01 – Recurso do tesouro
 3.0.00.00.00 Despesas Correntes
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00 Material de consumo R\$ 15.000,00

02 Poder Executivo
 02.08 Departamento de Assistência Social
 02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social
 082440010.2.029000 – Manutenção das atividades com o grupo da melhor idade
 01 – Recurso do Tesouro
 3.0.0.00.000 Despesas Corretes
 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.00 Aplicação Direta
 3.3.90.32.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 3º. Em face do que tratam os art. 1º e 2º deste decreto, fica autorizado à inclusão e ou alteração dos anexos II e III no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 aprovado pela Lei Municipal nº 657 de 3 de dezembro de 2013 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, aprovados pela Lei Municipal nº 716 de 08/06/2016 com as posteriores alterações.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 17 de abril de 2017.



WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA